



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

NÍVEL: MESTRADO

Aprovado pela Resolução 1331/2015 – CONSEPE

EDITAL PPPGI Nº 63/2018 (Retificado em 10/12/2018)

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica aos interessados que estarão abertas, no período de 05 a 27 de dezembro de 2018, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia**, localizado no Departamento de Oceanografia e Limnologia, Universidade Federal do Maranhão (Cidade Universitária Dom Delgado), Avenida dos Portugueses, nº 1966, CEP 65080-805, em São Luís - MA, as inscrições para seleção para ingresso no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA (PPGOceano) – NÍVEL MESTRADO**, obedecendo aos seguintes requisitos:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. CLIENTELA:

Graduados em cursos superiores de duração plena e aprovados pelo MEC em áreas afins aos objetivos e conteúdos programáticos estabelecidos no PPGOceano, que correspondem às áreas de Geociências, Engenharias, Ciências Biológicas, Ciências Aquáticas, Química e áreas correlatas.

1.2. NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas distribuídas de acordo com a disponibilidade dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, reservado à Coordenação do Programa o direito de preencher o total de vagas oferecidas.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada (**Anexo 1**);



2.2. Fotocópia do Diploma de Graduação de cursos reconhecidos pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação 2017 expedido pela Coordenação do Curso, referindo que o candidato já concluiu a graduação e que está aguardando a colação de grau, ou ainda, a expedição do seu diploma. Diplomas de Universidades estrangeiras serão aceitos se estiverem devidamente revalidados por Instituição de Ensino Superior brasileira credenciada pelo Ministério de Educação;

2.3. Fotocópia do Histórico de Graduação;

2.4. Fotocópia de RG, CPF e Título de Eleitor;

2.5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) no Banco do Brasil, recolhida em prol da UFMA, por meio do formulário próprio do Guia de Recolhimento da União (GRU) **(Anexo 2) ou requerimento de isenção de pagamento de taxa de inscrição (Anexo 3), nos casos previstos no item 9. (Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição);**

2.6. Anuência do futuro orientador quanto a sua orientação **(Anexo 4)**

2.7. *Curriculum Vitae*, modelo Lattes (www.cnpq.br), acompanhado de comprovação dos títulos e de todos os demais documentos. Sugere-se que todos os documentos estejam ordenados, paginados, rubricados pelo candidato e encadernados. Os documentos devem se restringir ao solicitado no **(Anexo 5);**

2.8. Declaração de disponibilidade em participar de todas as atividades acadêmicas do Mestrado que serão realizadas nos turnos matutino e vespertino **(Anexo 6)**. Em caso de vínculo empregatício, documento da empresa demonstrando o afastamento do candidato ou que a empresa estar ciente das atividades que o candidato desenvolverá nos dois turnos;



2.9. INSCRIÇÃO PELO CORREIO. Aqueles que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia - UFMA, localizada na Cidade Universitária Dom Delgado – Avenida dos Portugueses, 1966, CEP 65080-805, São Luís-Maranhão, poderão se inscrever por procuração ou por correspondência via SEDEX. A procuração deve ser particular com firma reconhecida em cartório. A data da postagem deverá respeitar a data de 20 de dezembro de 2018.

3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por três membros titulares e dois suplentes.

3.1 – A Seleção para o curso de Mestrado será realizada em duas etapas: etapa 1 (eliminatória) - Avaliação de Conhecimento (AC) e Proficiência em inglês (PI) e etapa 2 (classificatória) Avaliação do Curriculum Vitae (CV).

3.1.1. Prova de Conhecimentos Gerais em Oceanografia:

Na prova de conhecimentos, gerais em Oceanografia a pontuação poderá variar de zero (0,0) a dez (10,0) tendo como nota mínima para aprovação seis (6,0). A prova terá duração de até 04 (quatro) horas. Será vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação durante a realização da prova. A prova consistirá de **peso 5,0 (cinco)** no resultado final.

Nota: o candidato que não alcançar a nota 6,0 (seis) será automaticamente desclassificado.

A prova consistirá da aplicação de 40 questões objetivas, relacionadas a um dos conjuntos de pontos do **Anexo 7**. A correção da prova será às



cegas (a Comissão de Seleção e Admissão em nenhum momento terá acesso ao nome do aluno do qual está corrigindo a prova).

3.1.2. Prova de Conhecimentos em Língua inglesa:

3.1.2.1 A Prova de Conhecimento em Língua Inglesa terá caráter eliminatório e classificatório, **com peso 3,0 (três)** e será constituída pela interpretação de um texto científico, a qual o candidato deverá responder cinco perguntas subjetivas em português, relacionadas ao texto objeto da prova. A nota irá variar de zero (0,0) a dez (10,0), sendo a nota seis (6,0) a pontuação mínima para aprovação. Poderão ser dispensados da prova de inglês os candidatos que solicitarem dispensa apresentando um dos seguintes documentos no ato da inscrição:

a) Declaração de Desempenho Individual em Língua Estrangeira (Inglês) emitida pelo Centro de Línguas da UFMA ou por outra instituição credenciada no Programa Inglês sem Fronteiras (lista disponível em <http://isf.mec.gov.br/universidades-parceiras>).

b) Certificado de proficiência em língua inglesa outorgado pelo British Council ou pelo Educational Testing Service, com a seguinte pontuação mínima: 4 pontos no IELTS (International English Language Testing System) ou 40 pontos no TOEFL- iBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based Test) ou 500 pontos no TOEFL-ITP (Institutional Testing Program). O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos;

3.1.3 – Da definição do orientador:

3.1.3.1. Os candidatos interessados em ingressar no mestrado deverão inicialmente verificar as linhas de pesquisa, os assuntos e a disponibilidade de vaga oferecida por um docente. Uma tabela com as linhas de pesquisa, orientadores e disponibilidade de vagas estão disponíveis (Anexo 8). Uma



vez definida sua temática de interesse e confirmada a disponibilidade de vaga pelo orientador, os candidatos deverão entrar em contato com o respectivo professor para esclarecimentos referentes ao desenvolvimento da proposta de pesquisa e obtenção de anuência do futuro orientador quanto a sua orientação. Maiores informações sobre os orientadores em ppgoceano.ufma.br.

3.1.4. Avaliação do *Currículo Vitae* (Modelo Lattes/CNPq).

3.1.4.1. A avaliação do currículo com **peso 2,0 (dois)** é de caráter classificatório;

3.1.4.2. Os itens serão pontuados mediante a apresentação dos documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição à seleção relativo a este edital. Os critérios estabelecidos para a avaliação deste item encontram-se no **Anexo 3.1.4.3**. Os pontos gerados a partir da avaliação do *Curriculum Vitae* serão convertidos em nota (**Anexo 6**), obedecendo-se que o valor máximo será igual a dez (10,0).

3.1.4.4. Monitorias e Iniciação Científica serão aceitos se houver apresentação de documento oficial emitido pelas Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou agências de financiamento.

3.1.4.5. Apresentação e publicação de resumos em eventos serão computados apenas se houver apresentação da cópia do resumo e da capa do livro de resumos. No caso de publicações eletrônicas a mesma exigência permanece, com acréscimo do link da página.

3.1.4.6. Livros e capítulos de livro deverão ser comprovados diante de capa, folha de rosto, ficha catalográfica, lista de autores e dos capítulos.

3.1.4.7. Artigos no prelo serão considerados desde que sejam acompanhados da carta de aceite da revista ou pela apresentação do **doi** (*digital object identifier*).

4. CRONOGRAMA

Etapas da Seleção ao Mestrado	Datas	Horários
--------------------------------------	--------------	-----------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Inscrições	05 a 27/12/18	08:00-12:00 14:00-17:00
Resultado da homologação das inscrições	28/12/18	17:00
Prazo Recursal	02 a 03/01/19	14:00-17:00
Resultado dos Recursos	07/01/19	14:00-17:00
Etapa 1 (Eliminatória)		
Prova de conhecimentos em Oceanografia	21/01/19	09:00- 13:00
Prova de Idioma (Inglês)	22/01/19	09:00- 12:00
Resultado da Etapa 1 (Secretaria do PPGOceano ou site www.ufma.br/ppgoceano)	25/01/19	17:00
Prazo Recursal	28 a 29/01/19	08:00 – 12:00
Etapa 2 (Classificatória)		
Resultado da Etapa 2 (Secretaria do PPGOceano ou site www.ufma.br/ppgoceano)	30/01/19	17:00
Prazo recursal	04 a 05/02/19	08:00 – 12:00
Resultado final	06/02/19	17:00
Matrícula através do Sigaa	11 a 13/03/19	08:00 – 12:00
Início das aulas	18/03 /19	08:00-12:00 14:00-17:00

5. RESULTADOS

5.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas do concurso, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente pelas notas obtidas. Serão considerados habilitados candidatos que obtiverem nota geral igual ou superior a 7,0 (sete), sendo obedecido o número de vagas.

5.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Vitae e na prova de idioma. No caso da presença de candidatos idosos, a maior idade será o



primeiro critério de desempate, conforme previsto no estatuto do idoso, lei nº 10.741/2003, art. 27.

5.3 - A divulgação do resultado final será realizada na sede física do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia sendo afixados no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e na página da UFMA (www.ufma.br, www.pppg.ufma.br). Na divulgação do resultado será garantido o anonimato dos candidatos, considerando-se para isso o código de inscrição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação. Apenas os 15 (quinze) candidatos com maior pontuação serão classificados, de acordo com o critério de média aritmética de todas as etapas de avaliação do processo seletivo e disponibilidade de vaga do orientador. A anuência do orientador ao candidato não garante a vaga prevista neste edital.

7. MATRÍCULA:

A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de 11 a 13/03/2019, no horário 8:00 às 12:00, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia localizada no Departamento de Oceanografia e Limnologia da Universidade Federal do Maranhão (Cidade Universitária Dom Delgado), Avenida dos Portugueses, 1966, CEP 65080-805, em São Luís, MA.

8. INÍCIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO:

O início do curso está previsto para 18 de março de 2019, podendo ser ministrado em turno matutino e/ou vespertino, devendo o aluno ter disponibilidade em tempo integral ao Programa.

LOCAL: Departamento de Oceanografia e Limnologia da Universidade Federal do Maranhão (Cidade Universitária Dom Delgado), Avenida dos Portugueses, 1966, CEP 65080-805, em São Luís, MA.



Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria do PPGOceano e na página web da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (www.pppg.ufma.br) ou pelo telefone (98) 3272-8585

9. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO:

Não haverá inscrição condicional e nem devolução de valores, salvo se a UFMA der causa conforme orientações da Procuradoria Jurídica.

Os candidatos que alegarem não terem condições financeiras para pagar a quantia acima referida, poderão pedir ISENÇÃO DA TAXA como disposto no Decreto Nº 6.593, de 02 de Outubro de 2008, no período 05 a 17/12/2018 e aguardar o resultado do pleito até 19/12/2018, com prazo de dois dias úteis para recursos de 20 a 21/12/2018.

§ 1º Preencher a ficha de solicitação de isenção da taxa de inscrição

Anexo 3, seguindo os critérios:

I - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II - ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

§ 2º O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 3º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

10. BOLSA DE ESTUDOS:

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos aos candidatos classificados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e estas serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e pela Coordenação do PPGOceano. Todo candidato classificado deverá informar à Coordenação do Curso, no momento da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

matrícula, se o mesmo já possui algum tipo de bolsa de estudos ou se possui algum tipo de vínculo empregatício.

São Luís, 05 de dezembro de 2018.

Vicente Leonardo Paucar Casas

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação -em exercício

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na DCPG/PPPGI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO 01 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital PPPGI Nº 63/2018

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA**

ANEXO 01 - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO 2019

CANDIDATO: No. (PPGOceano)

Nome:.....

RG:..... Órgão Expedidor

CPF.....

Graduação:.....Instituição:.....

Endereço Residencial:

Bairro:..... Cidade:..... UF:.....

CEP:.....

Fone:.....

E.mail.....

Linha de Pesquisa de interesse:

(...) Dinâmica de Sistemas Costeiros e Oceânicos

(...) Biodiversidade e Ecologia de Ecossistemas Aquáticos

São Luis, de dezembro de 2018

Ao assinar esta inscrição ao Processo Seletivo 2019 do PPGOceano, declaro-me conhecedor das normas publicadas no Edital PPPGI Nº. 63/2018 e concordar com elas.

.....

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

Comprovante de Inscrição

CANDIDATO: No.

Nome:.....

RG:.....ÓrgãoExpedidor.....

CPF.....

Data da Inscrição:/ dezembro / 2018

.....

Assinatura do responsável pela inscrição

ATENÇÃO: nos dias de prova, o candidato deverá apresentar este comprovante de inscrição e documento de identidade, com foto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO


Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO 02 - GUIA GRU


EDITAL PPPGI Nº 63/2018

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	2041
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89930000000-6 0000001010-3 95523122883-4 20118011620-8



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	2041
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89930000000-6 0000001010-3 95523122883-4 20118011620-8





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº 63/2018 ANEXO 3 - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu Número de identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico: _____. Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência que caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

São Luís, _____/dezembro de 2018.

Assinatura do requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº 63/2018 **ANEXO 4 – CARTA DE ANUÊNCIA**

De conformidade com o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Strictu Sensu* da UFMA, Eu, (NOME DO ORIENTADOR) aceito o compromisso de orientar e acompanhar (NOME DO ORIENTANDO), aprovado no Processo Seletivo de Mestrado, Edital Nº 63/2018 do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, na condução dos trabalhos de pesquisa para elaboração de Dissertação visando à obtenção do título de Mestre em Oceanografia.

São Luís (MA), ____ de dezembro de 2018.

Prof. Dr. (nome do orientador)

Docente do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia



EDITAL PPPGI Nº 63/2018

ANEXO 05 – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

INDICADORES	PONTUAÇÃO	Nº	PONTUAÇÃO OBTIDA
1.FORMAÇÃO			
1.1 Formação acadêmica			
Mestrado			
- concluído	60		
- somente créditos	2,5/crédito de 15h		
Especialização (≥ 360h) (no máximo dois cursos)	20		
Aperfeiçoamento (≥ 180h) (no máximo dois cursos)	10		
Atualização (≥ 90h) (no máximo dois cursos)	5,0		
Extensão (≥ 45h) (no máximo dois cursos)	2,5		
Atividade de monitoria	1,0/ano		
Coefficiente de Rendimento escolar na graduação			
Acima de 9,0	10		
Maior de 8,0 a 9,0	5,0		
Menor ou igual a 8,0	2,5		
Cursos acadêmicos de curta duração: cada 8 horas-aula (máximo:10 pontos)	1,0		
1.2 Formação em pesquisa e extensão			
Atividade de Bolsista de Iniciação Científica, Inovação Tecnológica ou Extensão	5,0/ano		
Voluntário de Iniciação Científica, Inovação Tecnológica ou Extensão reconhecido pela instituição.	2,5/ano		
Colaboração na coleta de dados/Auxiliar de Pesquisa/ Membro de Equipe de Projeto de Pesquisa	0,5 / semestre		
1.3 Formação complementar			



Cursos (≥ 15 horas) (no máximo 10 pontos)	0,25/para cada 15 horas		
Estágio extracurricular ($\geq 60h$) (válido somente 1)	5,0		
Curso de Idioma estrangeiro (considerar apenas o maior nível)			
Básico	5,0		
Intermediário	10		
Avançado	15		
2. EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL, DIDÁTICA E CIENTÍFICA			
2.1. Técnico Profissional			
Experiência profissional na área da oceanografia	0,5/ano		
2.2 Didática			
Atividade docente em pós-graduação (especialização/residência) (máximo de 20 pontos)	0,5/15 horas aula		
Atividade docente em graduação (máximo de 20 pontos)			
Como Coordenador de disciplina (máximo de 20 pontos)	5,0/ano		
Como Docente (máximo de 20 pontos)	5,0/ano		
Atividade docente em ensino médio (máximo de 20 pontos)	0,5/ano		
Atividade de orientação de alunos:			
- Monografias (TCC de graduação, especialização) (máximo de 20 pontos).	2,0/orientação		
- Estágio extracurricular, residência (máximo de 20 pontos)	2,0/orientação		
- Iniciação Científica, Inovação (máximo de 20 pontos) Tecnológica ou Extensão (máximo de 20 pontos)	2,0/orientação		
- Monitoria (máximo de 20 pontos)	1,0/orient./ano		
Tutoria do PET/ Supervisor Técnico de Prática e Estágio (máximo de 20	1,5/ano		



pontos)			
Coordenador de projetos de pesquisa, ensino ou extensão (máximo de 20 pontos)	5,0/projeto		
Membro da equipe de projetos de pesquisa, ensino ou extensão (máximo de 20 pontos)	2,0/projeto		
Participação em eventos científicos (últimos 5 anos):			
- como convidado (palestrante, conferencista, mesa redonda, oficina, mini curso)	3,0		
- como participante (comunicação oral) painel)	2,0		
- como participante (painel)	1,0		
- como organizador (coordenador, membro de comissão organizadora)	3,0		
- como monitor	1,0		
- como ouvinte	0,25		
Trabalho premiado em eventos científicos	1,5		
2.4 Outras			
Membro em Comissões (máximo de 3,0 pontos)	0,25		
3 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA			
3.1 Livros ou capítulos de livros com ISBN			
Livro publicado	10		
Capítulo de livro	2,5		
Tradução	2,5		
Editores	2,5		
Organizador de livro	3,0		
3.2 Artigos publicados em periódicos científicos indexados (Área Geociências)			
Qualis A1	20		
Qualis A2	15		
Qualis B1	12		
Qualis B2	10		
Qualis B3	8,0		
Qualis B4	6,0		
Qualis B5	4,0		



Sem Qualis na área de Geociências	2,0		
3.3 Outros artigos publicados em periódicos científicos			
Sem Qualis e com Fator de Impacto	1,0		
3.5 Trabalhos completos publicados em anais ou livros de resumos de eventos científicos			
- em evento científico internacional	4,0		
- em evento científico nacional	3,0		
- em evento científico regional/local	2,0		
3.6 Resumos expandidos publicados em anais ou livros de resumos de eventos científicos			
- em evento científico internacional	2,0		
- em evento científico nacional	1,5		
- em evento científico regional/local	1,0		
3.5 Resumos simples publicados em anais ou livros de resumos de eventos científicos			
- em evento científico internacional,	1,5		
- em evento científico nacional	1,0		
- em evento científico regional/local	0,5		
4 PRODUÇÃO TÉCNICA			
Software (máximo 10 pontos)	5,0		
Material didático (manual, cartilha, álbum, vídeo) (máximo 10 pontos).	2,0		
Programa de rádio ou TV (máximo 10 pontos)	2,0		
Carta geográfica, mapa ou similares (máximo 10 pontos)	2,0		
5 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS (máximo de 20 pontos para cada item)			
- Defesa de Monografia de Especialização	3,0		
- Defesa de Monografia de Graduação	2,0		
- Seleção de Monitoria	0,5		
- Concurso científico	1,0		
- Concurso para ingresso na carreira de Magistério Superior	3,0		
- Concurso para cargo de técnico de nível superior	1,5		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

EDITAL PPPGI Nº 63/2018

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

Eu,.....

RGCPF

Comprometo-me dedicar o tempo necessário, em horários e prazos, para todas as atividades envolvidas na realização do curso de Mestrado em OCEANOGRAFIA as quais poderão ser realizadas nos turnos matutino e vespertino, desenvolvidas no próprio prédio do Mestrado e/ou em outras dependências da UFMA.

São Luís, ____/ dezembro de 2018.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO 07 - SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM OCEANOGRAFIA

EDITAL PPPGI Nº 63/2018

Calazans, D. 2011. Estudos oceanográficos: do instrumental ao prático. Disponível para download em http://www.oceano.furg.br/sistema/upload_php/estudos_oceanograficos.pdf.

Castro, P.; Huber, M.E. 2012. Biologia Marinha - 8ª Edição. ARTMED, 480 p.

Garrison, T. 2016. Fundamentos de Oceanografia. 2ª Edição. Cengage Learning, 480p.

Miranda, L.B.; Castro, B.M.; Kjerfve, B. 2012. Princípios de Oceanografia Física de Estuários. 2ª Edição. EDUSP. 423p.

Teixeira, W. et al. 2009. Decifrando a Terra. Nacional, 624p.

Thurman, H.V. 2011. Introductory Oceanography. 11th Edition, Prentice Hall, 544p.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº 63/2018

ANEXO 8 - RELAÇÃO DE ORIENTADORES/VAGA- 2019

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

Linhas de Pesquisa	Orientadores	Vagas
Dinâmica de Sistemas Costeiros e Oceânicos	Dr. Audálio Rebelo Torres Júnior	01
	Dr. Carlos Eduardo de Rezende	01
	Dr. Francisco José da Silva Dias	02
	Dr. Luiz Drude de Lacerda	01
	Dra. Marianna Basso Jorge	02
	Dr. Ricardo Luvizotto Santos	02
Biodiversidade e Ecologia de Ecosistemas Aquáticos	Dr. Jorge Luiz Silva Nunes	01
	Dr. Leonardo Teixeira Dall'Agnol	01
	Dr. Marco Valério Jansen Cutrim	02
	Dra. Raimunda Nonata Fortes Carvalho Neta	01
	Dra. Talita da Silva Esposito	01